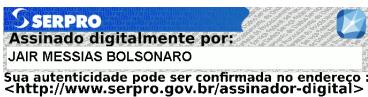


Sanciono



CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 23.300.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2021.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I								Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								23.300.000
		PROJETOS		F	5	2	90	0	100	8.300.000
02 122	0033 15XY	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP								
02 122	0033 15XY 3709	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP - No Município de Mogi das Cruzes - SP Edifício-sede adquirido (unidade): 1		F	5	2	90	0	100	8.300.000
02 122	0033 15XZ	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Botucatu/SP								15.000.000
02 122	0033 15XZ 3451	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Botucatu/SP - No Município de Botucatu - SP Edifício-sede adquirido (unidade): 1		F	5	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL										23.300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										23.300.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II								Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								23.300.000
		ATIVIDADES		F	3	2	90	0	100	23.300.000
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								
02 061	0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional		F	3	2	90	0	100	23.300.000
TOTAL - FISCAL										23.300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										23.300.000

LEI Nº 14.243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 23.300.000,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

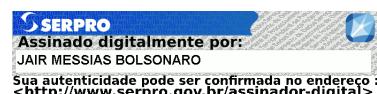
Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 928/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

## Assunto: Sanção Presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por meio da qual o Senhor Presidente da República restitui dois Autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 24, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.243, de 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

## MARIO FERNANDES

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 19/11/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3018995** e o código CRC **59F9270C** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101093/2021-32

---

SEI nº 3018995

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

